



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 16 de março de 2021.

Portaria nº. 016/21

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Claudia Sampaio Mendes Ventura**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0223/2020/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88**, matrícula nº. 795/11, ocupante do cargo de Professor II-2, MAG-1, nível P, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II-2, MAG-1, nível P arts. art. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 3.104,92

Gratificação por tempo de serviço, 45%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.397,21

Grat. Implementador Pedagógico, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 931,48

Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 620,98

Parcela Incorporada, 100% da Função G3 art. 56 da Lei 1060/11.....R\$1.688,22

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 7.742,81

Jefferson Pereira da Silva
Diretor – Presidente
(respondendo)
PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41